



## CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES E REALIZAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	1	1	31	1	106	3.3.90.39	100	Municipal	5.000,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ASSOC GERAL DOS TRABALHADORES DE COCALZINHO DE GO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.179.709/0001-94.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOLETIM INFORMATIVO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES.		10,00	UD	500,00	23.807,00
TOTAL VENCEDOR						238.070,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 27/02/2023.

---

SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE DA CAMARA